

**PORTARIA PGJ/PI N° 1665/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,  
no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 04 de julho de 2017, as férias do Promotor de Justiça **MAURÍCIO VERDEJO GONÇALVES JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 19 de junho a 18 de julho de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1187/2017, ficando os quinze dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/07/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça